



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº 55/2.025

Altera dispositivo da Lei nº 2.926/2023, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino (SIME), da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 27, § 2º, inciso VI, da Lei nº 2.926 de 12 de junho de 2.023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 (...)

VI – um representante de inspetores da Superintendência Regional de Ensino."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de agosto de 2025.



Vereador Maique

Presidente da Câmara Municipal



Vereador Rodrigo Chapola

Vice-presidente da Câmara Municipal



Vereador Eltinho

1º Secretário da Câmara Municipal



Vereador João Eduardo

2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 11/08/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 55/2025 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivo da Lei nº 2.926/2023, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino (SIME), da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em 1ª e 2ª votação. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 12 de agosto de 2025.


Marinely Martinez de Andrade